



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 119/CFAOC, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Retirar embarcação de tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, Capítulo IV, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego a embarcação “MOREIRA DA SILVA III”, inscrita nesta Capitania sob o nº 0010175075, em cumprimento ao ACÓRDÃO, referente ao Processo nº 29.166/2014, datado de 28 de junho de 2021 e Ofício nº 112-318, do Tribunal Marítimo datado de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre

AgCaracaraí

AgCSul

AgEirunepe

AgGMirim

AgHumaita

AgItacoatiara

AgOiapoque

AgParintins

AgTefe

CFPV

CFS

CFT

Com9ºDN

CPAOR

CPAP

CF-212

Arquivo